



## Programa BNDES de Apoio ao Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde - BNDES Profarma

O BNDES Profarma tem como diretrizes estratégicas:

- Elevar a competitividade do Complexo Industrial da Saúde (CIS).
- Contribuir para a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Articular a Política Industrial e a Política Nacional de Saúde vigentes.

### Objetivos Estratégicos

- Estimular a construção de capacidade produtiva, capacitação e inovação em produtos e processos biotecnológicos no CIS.
- Induzir a disseminação da atividade inovadora e o adensamento da cadeia de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no CIS.
- Incentivar o aumento da capacidade produtiva e modernização de instalações no CIS.

### Objetivos Intermediários

- Apoiar investimentos das empresas do CIS orientados à construção de competitividade local em pesquisa, desenvolvimento e produção de produtos para a saúde humana com base em biotecnologia moderna.
- Apoiar o aumento de competitividade das empresas do CIS por meio de financiamento a planos estruturados de P&D alinhados às suas estratégias de atuação.
- Apoiar os investimentos das empresas do CIS para a construção, expansão e modernização de capacidade produtiva.
- Apoiar os investimentos das empresas do CIS para adequação às exigências do órgão regulatório nacional, a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como de órgãos regulatórios internacionais e da OMS - Organização Mundial da Saúde.
- Apoiar iniciativas das empresas do CIS voltadas para modernização ou implementação de melhorias na estrutura organizacional, administrativa, de gestão, comercialização, distribuição e logística da empresa.
- Apoiar projetos de internacionalização das empresas de controle nacional do CIS.
- Apoiar incorporações, aquisições e fusões que resultem na criação de empresas de capital nacional de maior porte e/ou mais verticalizadas no CIS.

### Clientes

- Empresas, de qualquer **porte**, com sede e administração no país;
- empresas com sede no país e administração no exterior; e
- administração pública direta ou indireta, exceto a União.

O cliente deve pertencer ao Complexo Industrial da Saúde (equipamentos médicos, materiais, reagentes e dispositivos para diagnóstico, hemoderivados, imunobiológicos, intermediários químicos e extratos vegetais para fins terapêuticos, princípios ativos farmacêuticos e medicamentos para uso humano, bem como produtos correlatos inseridos no complexo industrial da saúde).

## **Modalidades de apoio**

- Financiamento; e/ou
- subscrição de valores mobiliários.

## **Subprogramas**

O BNDES Profarma é dividido pelos seguintes subprogramas:

- **BNDES Profarma Biotecnologia**
- **BNDES Profarma Inovação**
- **BNDES Profarma Produção**

As condições financeiras do BNDES Profarma dependem dos objetivos do projeto apoiado e de seus itens financiáveis. O mesmo projeto pode ser atendido por um ou mais subprogramas, dependendo da aderência de seu escopo.

## **Dotação orçamentária**

R\$ 5 bilhões.

## **Prazo de Vigência**

30.06.2017